

***RELATÓRIO DE
ATIVIDADES E FINANCEIRO
Biênio: 2012/2013***



***Fundo Estadual de Recursos
Hídricos e Florestais do
Espírito Santo – FUNDÁGUA
Subconta Recursos Hídricos***



SUMÁRIO	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	02
2. HISTÓRICO DAS REUNIÕES DO CONSELHO CONSULTIVO (CERH) E DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA.	07
2.1 ANO 2012	07
2.2 ANO 2013	09
3. SITUAÇÃO DOS PROJETOS/CONVÊNIOS/CONTRATOS APRESENTADOS AO FUNDÁGUA.	13
3.1. HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO	13
3.2. PROJETOS RECEBIDOS / TERMOS DE REFERÊNCIAS – TDR's APRESENTADOS (2012/2013)	15
3.3. PROJETOS / CONVÊNIOS / CONTRATOS EFETIVAMENTE EM EXECUÇÃO OU EXECUTADOS	19
4. SITUAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONVÊNIOS PROVENIENTES DO EDITAL GERAL FUNDAGUA/SEAMA Nº 001/2011 E DA RESOLUÇÃO 002/2012 DO CONSELHO GESTOR	23
5. SITUAÇÃO DE DEMAIS PROPOSTAS APRESENTADAS E APROVADAS PELO CONSELHO GESTOR QUE ESTÃO EM FASES DE TRAMITAÇÃO	25
6. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE 2012/2013.	26
7. REFERÊNCIAS	28



1. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA é um Fundo Público criado em 2008 por meio da Lei Estadual n.º 8.960, de 18 de Julho de 2008, e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 2.167-R, de 09 de dezembro de 2008, destinado à captação e aplicação de recursos, tendo sido inicialmente instituído como um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, de modo a dar suporte financeiro e auxiliar a sua implementação.

Destaca-se que o Fundo foi inicialmente constituído para dar suporte à Política Estadual de Recursos Hídricos, porém, neste ano, através da Lei Estadual n.º 9.866, de 26 de junho de 2012, o FUNDÁGUA foi reformulado, visando melhorar a forma de operacionalização e de aplicação dos recursos destinados ao Fundo.

Entre as principais alterações temos:

A denominação do Fundo foi alterada passando a representar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo, mantendo-se a sigla FUNDÁGUA.

Os objetivos do Fundo foram ampliados pela Lei Estadual n.º 9.866/2012, permitindo, uma articulação da Política Estadual de Recursos Hídricos com ações, programas e projetos que tenham como objetivo o aumento da cobertura florestal do Estado.

Foram criadas 02 (duas) subcontas, com recursos e objetivos específicos, sendo:

01) SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS – com o objetivo de promover a captação e a aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, constituída dos seguintes recursos:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado;
- b) o resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos;
- c) cota parte integral da compensação financeira de recursos hídricos recebidos pelo Estado;
- d) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- e) doações, empréstimos, transferências, ou contribuições, onerosas ou não-onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta;
- f) recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta RECURSOS HÍDRICOS;
- g) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- h) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão de Recursos Hídricos;

Tendo como objetivos, de acordo com o art. 6.º da Lei Estadual n.º 9.866/2012 a aplicação de recursos da subconta RECURSOS HÍDRICOS seguirá as diretrizes e prioridades da Política Estadual de Recursos Hídricos e atenderá os objetivos e metas nela estabelecidos, especialmente em apoio a programas e projetos que:

- I - visem fomentar, criar e fortalecer os comitês de bacias hidrográficas;
- II - resultem em estudos, serviços e obras com vistas à conservação, reservação, uso racional, promoção dos usos múltiplos, controle e proteção dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos incluídos no Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III - proporcionem a implantação de rede de monitoramento hidrológico dos corpos de água;
- IV - concorram para fomentar estudos e pesquisas, desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos de interesse do gerenciamento de recursos hídricos;
- V - incentivem a implementação de tecnologias mais eficientes e capazes de promover um uso mais racional dos recursos hídricos nos processos produtivos, de natureza pública ou privada;
- VI - implementem atividades e/ou instrumentos de gestão dos recursos hídricos dos órgãos integrantes do Sistema Integrado de Gerenciamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - SINGERH/ES;
- VII - realizem financiamento, por intermédio do agente financeiro do Fundo, para incentivo ao uso racional dos recursos hídricos.

02) SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL – com o objetivo de promover a captação e aplicação de recursos que possam apoiar e fomentar ações, projetos e programas que visem ao aumento da cobertura florestal do Estado, constituída dos seguintes recursos:

- a) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- b)** recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados ao objetivo da subconta;
- c)** doações, empréstimos, transferências, ou contribuições, onerosas ou não-onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta;
- d)** recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta COBERTURA FLORESTAL;
- e)** recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- f)** doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais, ou de entidades de governos subnacionais com fins de financiamento de projetos para cobertura florestal;
- g)** quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal.

Tendo como objetivos, de acordo com o art. 7.º da Lei Estadual n.º 9.866/2012 a aplicação de recursos da subconta COBERTURA FLORESTAL em apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da cobertura florestal, especialmente os que:

I - instituem o pagamento por serviços ambientais aos proprietários rurais e/ou outros facilitadores na promoção de serviços ambientais, visando à ampliação, conservação e/ou preservação da cobertura florestal ambiental e manejo adequado do solo em áreas de relevante interesse para proteção dos recursos hídricos;

II - instituem o pagamento de serviços ambientais aos proprietários rurais e/ou outros facilitadores na promoção de serviços ambientais, visando à ampliação, conservação e/ou preservação da cobertura florestal ambiental e manejo adequado do solo em áreas de relevante interesse para biodiversidade e que contribuam para a captura e mobilização dos gases do efeito estufa;

III - instituem o financiamento, por intermédio do Agente Financeiro do Fundo, para ampliação da cobertura florestal e manejo adequado do solo;

IV - resultem em estudos, serviços e obras com vistas à conservação, uso racional, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, controle, proteção e uso racional dos solos e dos recursos hídricos;

V - concorram para fomentar estudos e pesquisas, desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais;

VI - incentivem a implementação de tecnologias mais eficientes e capazes de promover um uso mais racional dos recursos florestais nos processos produtivos, de natureza pública ou privada;

VII – auxiliem pequenos e médios produtores rurais, mediante crédito e outros mecanismos de fomento ao manejo florestal sustentável, nos processos de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

reflorestamento, na implementação e manutenção de viveiros florestais, elaboração e implementação de projetos que visem à implementação de sistemas agroflorestais, silvipastoris e à recuperação de áreas degradadas e para mudanças tecnológicas visando ao melhor aproveitamento e industrialização dos recursos florestais.

Parágrafo único. Os pagamentos por serviços ambientais a que se referem os incisos I e II poderão ser realizados para o reconhecimento dos serviços ambientais prestados por práticas adequadas de uso do solo, bem como, para aquisição de insumos que se prestem a este fim, ou seja, ao incremento destes serviços ambientais.

Em relação aos Conselhos Consultivos, conforme estabelece os artigos 11 e 12 da Lei Estadual n.º 9.866/2012, cada subconta terá seu próprio Conselho destacando:

Para a SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH será o órgão consultivo do Fundo, a quem competirá:

- I - aprovar o plano de aplicação bienal;
- II - propor normas e procedimentos visando à melhoria operacional do Fundo;
- III - acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo;
- IV - indicar as instituições/entidades que irão compor o Conselho Gestor.

Para a SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL

O Conselho Consultivo será de composição tripartite e paritária, composto pelo Presidente do IEMA e por três membros, representantes do Poder Público Executivo, Usuários dos Recursos Florestais, e Sociedade Civil Organizada, competindo-lhe:

- I - aprovar o plano de aplicação bienal;
- II - propor normas e procedimentos visando à melhoria operacional do Fundo;
- III - acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo;
- IV - indicar as instituições/entidades que irão compor o Conselho Gestor.

§ 1º Os membros do Conselho serão nomeados por ato do Governador do Estado.

§ 2º A Presidência do Conselho será exercida pelo Diretor Presidente do IEMA, que exercerá o voto de qualidade.

Os Conselhos Gestores de cada subconta, conforme disciplina o art. 13 da Lei supracitada compete:

- I - estabelecer normas e critérios gerais que devem ser atendidos pelos programas e projetos apoiados pelo Fundo;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- II - aprovar os projetos e programas encaminhados pela Secretaria Executiva do Fundo;
- III - apreciar e deliberar sobre criação e condições operacionais de linhas de financiamento;
- IV - apreciar e deliberar sobre solicitações de apoio financeiro, exceto as decorrentes de repasses, em que o risco operacional seja assumido pelo Agente Financeiro;
- V - aprovar o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. As instituições/entidades integrantes dos Conselhos Gestores, assim como seus representantes, e os seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, não poderão ser beneficiados com recursos advindos do FUNDÁGUA.

A Composição de cada Conselho Gestor ficou definida na Lei da seguinte forma:

Para a SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS

Com base no art. 14 da Lei que reformulou o Fundo, o Conselho será de caráter deliberativo e composição tripartite e paritária, composto pelo Presidente e por três membros, representantes do Poder Público Executivo, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada.

A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Diretor de Recursos Hídricos do IEMA, que exercerá o voto de qualidade.

O mandato dos membros do Conselho Gestor será coincidente com o mandato dos membros do CERH.

Para a SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL

De acordo com o art. 15 da Lei que reformulou o Fundo, o Conselho Gestor será de caráter deliberativo e composição tripartite e paritária, será composto pelo Presidente e por três membros, representantes do Poder Público Executivo, Usuários dos Recursos Florestais, e Sociedade Civil Organizada. A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Diretor-Presidente do IEMA, que exercerá o voto de qualidade.

**A PARTIR DO PRÓXIMO ITEM SERÃO ABORDADAS, EXCLUSIVAMENTE,
AS AÇÕES DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS.**



2. HISTÓRICO DAS REUNIÕES DO CONSELHO CONSULTIVO (CERH) E DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA.

2.1 – Em 2012, não foi realizada nenhuma reunião do Conselho Consultivo da subconta Recursos Hídricos.

O Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos realizou em 2012 cinco reuniões sendo 03 ordinárias e 02 extraordinárias, nas datas abaixo indicadas:

12 de março, realizada a 1ª reunião ordinária, tendo sido deliberados diversos temas iniciando pela apresentação dos fatos que levaram a suspensão do andamento dos processos de convênios referente ao Edital Geral SEAMA/FUNDÁGUA n.º 001/2011, devido à existência de caso omissis que deveria ser deliberado pelo Conselho Gestor, com a necessidade de conceder prazo para apresentação de outros documentos por parte das instituições inicialmente convocadas, por meio da **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR n.º 001/2012**, o Conselho aprovou a concessão de prazo de 20 (vinte dias) para que as instituições apresentassem as documentações conforme ofícios a serem enviados pela Secretaria Executiva do FUNDÁGUA; em outro ponto de pauta, foram apresentadas as sublinhas para aplicação dos recursos do Fundo, no biênio 2012/2013 considerando as Linhas de Ações aprovadas pelo Conselho Consultivo – CERH, as quais foram aprovadas por meio da **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR n.º 002/2012**; e também foi aprovado, através da **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR n.º 003/2012**, a Resolução FUNDÁGUA n.º 001/2012, a qual dispõe sobre a revogação das Resoluções FUNDÁGUA n.º 001/2009 e 001/2010 que tratam dos procedimentos técnicos administrativos para a concessão de recursos para apoio a projetos que atendam aos objetivos do FUNDÁGUA e se enquadrem na Linha de Ação denominada como DEMANDA ESPONTÂNEA, tendo em vista que não foi disponibilizado recursos financeiros para o biênio 2012/2013.

26 de março, realizada a 1ª reunião extraordinária, destacando a aprovação, por meio da **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR n.º 004/2012**, do rateio dos recursos do FUNDÁGUA para o ano de 2012



21 de maio, realizada a 2ª reunião ordinária, foram apresentadas duas propostas para aplicação dos recursos do Fundo, sendo uma relacionada à sublinha “apoio as secretarias executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas” e outra referente a sublinha “Construção de Plano de Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica e Enquadramento dos Corpos d’águas em Classes”, as quais ficaram para ser deliberadas em reuniões futuras.

03 de julho, realizada a 3ª reunião ordinária, retornaram para a pauta da reunião as propostas apresentadas na reunião realizada no dia 21/05/2012, tendo sido aprovada, por meio da **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS n.º 005/2012** o encaminhamento do **Termo de Referência do Plano de Bacia do Rio Novo**, para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA visando à adoção dos procedimentos administrativos cabíveis, em relação à proposta referente à sublinha “apoio as secretarias executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas” ficou para ser deliberada em reunião extraordinária agendada para o dia 13/08/2012.

13 de agosto, realizada a 2ª reunião extraordinária, destacando-se a **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS n.º 006/2012** que aprovar a **Resolução FUNDÁGUA n.º 002/2012 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDAGUA - SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS**, a qual estabelece critérios e procedimentos para indicação de instituição para exercer função de apoio à secretária executiva de Comitês de Bacias Hidrográficas no desempenho de suas atribuições, por meio de repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais – FUNDÁGUA e a **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS n.º 007/2012**, que aprovou a proposta do **Termo de Referência para Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Translado na Cidade de Cuiabá – MT** objetivando a participação de representantes do segmento da Sociedade Civil nos CBHs do Estado no XIV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, a ser realizado de 05 a 09 de novembro, em Cuiabá – MT, bem como o seu encaminhamento para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA visando à adoção dos procedimentos administrativos cabíveis.



2.2 – Em 2013, foram realizadas três reuniões do Conselho Consultivo da subconta Recursos Hídricos.

08 de junho, realizada a 3ª reunião ordinária, o CERH, no que se refere ao FUNDÁGUA deliberou sobre a proposta de inclusão da linha de Demanda de Espontânea no Plano de Aplicação 2012/2013 da Subconta Recursos Hídricos do Fundo. Tendo sido aprovado o encaminhamento da proposta para a Câmara Técnica de assuntos econômicos do CERH.

13 de agosto, realizada a 4ª reunião ordinária, o CERH, no que se refere ao FUNDÁGUA deliberou sobre a proposta de inclusão da linha de Demanda de Espontânea no Plano de Aplicação 2012/2013 da Subconta Recursos Hídricos do Fundo (após análise e parecer da Câmara Técnica de Assuntos Econômicos), o Conselho deliberou e aprovou a proposta de Demanda Espontânea, mas somente para o Biênio 2014/2015, conforme Deliberação CERH nº 003/2013.

18 de dezembro, realizada a 6ª reunião ordinária, o CERH, no que se refere ao FUNDÁGUA deliberou sobre o Plano de Aplicação dos recursos financeiros da subconta Recursos Hídricos do Fundo para o biênio 2014/2015, conforme Deliberação CERH nº 006/2013.

O Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos realizou em 2013 cinco reuniões sendo 04 ordinárias e 01 extraordinária, nas datas abaixo indicadas:

26 de abril, realizada a 4ª reunião ordinária, tendo sido deliberados diversos temas iniciando pela apresentação pela UFES de uma proposta de captação de recursos via FUNDÁGUA. A proposta referia-se a confecção de um Roteiro Geral Metodológico para Elaboração Integrada dos Instrumentos de Gestão da Política Espírito-Santense de Recursos Hídricos “Enquadramento de Corpos de Água & Plano de Bacia Hidrográfica” – apresentada pelo Prof. Sr. Edmilson Teixeira. Foi solicitada ao proponente a formalização da proposta para que posteriormente passasse por uma análise técnica-administrativa da Secretaria Executiva do Fundo, de modo a permitir futura Deliberação do tema pelo Conselho Gestor.



Foi apresentada uma proposta de captação de recursos para criação do Núcleo de Geoprocessamento do MPES, e os Conselheiros decidiram por suspender a análise da proposta, e encaminhar ao Conselho Consultivo análise e deliberação sobre aplicação de recursos numa linha de Demanda Espontânea, linha esta que poderia permitir uma nova análise no projeto apresentado pelo MPES.

Foi deliberado também sobre uma proposta para contratação de serviço para realização de Estudo de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Estado no período de 2010-2013 e proposta de contratação de curso de capacitação em legislação e direito aplicado à Gestão de Recursos Hídricos. Quanto ao Estudo de Conjuntura a proposta foi aprovada desde que a contratação não superasse o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a proposta de capacitação foi aprovada o encaminhamento do Termo de Referência aos CBH's, para que os mesmos informassem se a proposta atenderia as necessidades dos mesmos e/ou sugerir alterações.

05 de agosto, realizada a 5ª reunião ordinária, tendo sido deliberados diversos temas iniciando pela proposta de contratação de curso de capacitação em legislação e direito aplicado à Gestão de Recursos Hídricos, após inclusão das sugestões enviadas pelos CBH's. A proposta foi aprovada desde que a contratação não superasse o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Também foi aprovado o apoio a 10 (dez) representantes de CBH's para custear as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, permitindo a participação dos mesmos no III Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental e Gestão das águas. O limite financeiro aprovado pelo Conselho Gestor para custear tais despesas foi no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

10 de setembro, realizada a 6ª reunião ordinária, tendo sido aprovado o Termo de Referência para contratação de serviços de alimentação, transporte aéreo e hospedagem de 11 (onze) representantes dos CBH's do Estado para participarem do XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB. A proposta foi aprovada com o limite de recursos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por participante. Também foi aprovado o apoio a 10 (dez) representantes de CBH's para custear as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, permitindo a participação dos mesmos no III Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental e Gestão das águas. O limite financeiro aprovado pelo Conselho Gestor para custear tais despesas foi no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).



07 de outubro, realizada a 7ª reunião ordinária, tendo sido deliberados diversos temas, iniciando pelos fatos supervenientes sobre a proposta de contratação do Estudo de Conjuntura dos Recursos Hídricos do ES – 2010/2013 e sobre a proposta de apoio aos representantes dos CBH's para participarem do XV ENCOB. Em relação ao primeiro a questão foi sobre o valor apresentado na coleta de preço que ficou muito acima do limite estipulado pelo Conselho Gestor, tendo sido decidido então que o processo seria arquivado e enviado ofício ao IEMA/DRH para que ajustasse a proposta e se entendesse pertinente apresentasse a proposta ao FUNDÁGUA no próximo biênio. Em relação à participação dos representantes dos CBH's no ENCOB, não foi possível realizar a contratação dos serviços inicialmente apresentados no TDR, de modo que, o Presidente do Conselho Gestor, Sr. Robson Monteiro dos Santos junto com a Secretária de Estado da SEAMA optaram por atender os representantes por meio de concessão de diárias e o IEMA apoiou com a concessão das passagens aéreas. As alterações ocorridas foram apresentadas ao Conselho Gestor que ratificou a decisão “*ad referendum*” do Presidente do Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos.

Foi apresentado o Termo de Referência (TDR) para contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Bacia do Rio Itaunas, tendo sido aprovado pelo Conselho Gestor, sendo que o valor máximo permitido para a contratação foi de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais).

Também foi apresentada Termo de Referência – TDR, que consiste na elaboração de diretrizes para a seleção de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, por meio de concurso de projetos, que atuará no desenvolvimento e execução de atividades que visem apoiar o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas existentes no estado do Espírito Santo, sendo que a área de abrangência deste TDR são os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Jucu, Benevente, Rio Novo, Itapemirim e Itaúnas. O Conselho deu início as discussões sobre o tema.



21 de outubro, realizada a 3ª reunião extraordinária, tendo sido deliberado diversos temas, em especial, retomaram a discussão sobre o modelo apresentado no TDR de elaboração de diretrizes para a seleção de uma OSCIP, por meio de concurso de projetos, que atuará no desenvolvimento e execução de atividades que visem apoiar o fortalecimento dos CBH's dos Rios Jucu, Benevente, Rio Novo, Itapemirim e Itaúnas. Diversas alterações foram apresentadas e deliberadas pelos Conselheiros culminando na aprovação da proposta, observando que a proposta foi aprovada com uma alteração substancial no sentido de que deverá ser um chamamento público para cada CBH e não mais um chamamento público para escolher uma entidade que atenderia a todos os 05 (cinco) CBH's; e o limite de recurso financeiro para cada CBH foi de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para projeto de 02 (dois) anos.



3. SITUAÇÃO DOS PROJETOS/CONVÊNIOS/CONTRATOS APRESENTADOS AO FUNDÁGUA.

3.1. HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

Inicialmente, a aplicação dos recursos do FUNDÁGUA visava à celebração de convênios, tendo sido este o único instrumento utilizado para repasse de recursos e realização dos objetivos do Fundo até o terceiro trimestre de 2012.

O Conselho Gestor do FUNDÁGUA, mais especificamente, o Conselho Gestor da subconta recursos Hídricos recebeu desde a sua criação em 2009 até o final de 2013, aproximadamente 70 (setenta) projetos/TDR's visando à realização de alguma ação dentro dos objetivos do Fundo previstos em Lei.

No final de 2010 realizaram-se os primeiros repasses de recursos do FUNDÁGUA por meio de 03 (três) convênios frutos do Edital FUNDÁGUA 001/2009 (processo administrativo nº 47616733), voltados para recuperação de mananciais e mata ciliar. Os convênios foram firmados com a Prefeitura Municipal de Iconha, a Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã e com o Instituto Terra, tendo sido aportado recurso no valor de R\$ 288.569,06 (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos), todos com período de execução de 03 (três) anos finalizando em dezembro/2013.

Além dos convênios 001/2010 (processo administrativo nº 49590880); 002/2010 (processo administrativo nº 49592157) e 003/2013 (processo administrativo nº 49592665), temos em vigência até o final de 2013 o convênio 001/2008 (processo administrativo nº 43453341) firmado com o Banco de Desenvolvimento do Estado – BANDES com valor de repasse na ordem de R\$ 1.817.000,00 (um milhão oitocentos e dezessete mil reais) tendo como objetivo viabilizar o pagamento de mais de 400 (quatrocentos) contratos de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA e também operacionalizar uma linha de crédito que visava, principalmente, à adequação ambiental de pequenas propriedades.



Tem-se ainda, **conforme informado no item 5 deste relatório**, 10 (dez) processos de formalização de convênios, sendo 09 (nove) provenientes do Edital Geral FUNDÁGUA/SEAMA nº 001/2011 (processo administrativo nº 53290291) e 01 (um) advindo na Resolução Conselho Gestor FUNDÁGUA nº 002/2012.

Dois desses processos de convênios (processos administrativos nº 56289782 e 56290004), já estão em execução, tendo sido repassado o valor de R\$ 203.393,89 (duzentos e três mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) para cobrir os primeiros repasses dos dois convênios. **Ressalta-se que encontram-se comprometidos para atender aos futuros repasses de todos os processos de convênios acima narrados o valor aproximado de R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais).**

Em relação às outras formas de aplicação dos recursos do FUNDÁGUA existem aprovações do Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do Fundo referente à realização de Termos de Parcerias e Contratos. Quanto aos Termos de Parcerias foi deliberado nas reuniões dos dias 07/10/2013 e 21/10/2013 e aprovado nesta última a forma de apoio às Secretarias Executivas de 05 (cinco) Comitês de Bacias Hidrográficas, pelo prazo de 02 (dois) anos, **sentou um Termo de Parceria para cada CBH, com previsão e comprometimento orçamentário na ordem de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).**

Para as contratações, via processos licitatórios, foram aprovados: 07 (sete) propostas, **conforme item 3.1 deste relatório**, tendo sido aportado recursos no valor de R\$ 2.345.990,00 (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais). Deste montante foram executadas despesas na ordem de R\$ 29.309,40 (vinte e nove mil trezentos nove reais e quarenta centavos). **Observa-se que para atender aos futuros contratos, provenientes dos processos licitatórios das propostas já aprovados pelo Conselho Gestor, o valor comprometido é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).**

Resumo dos recursos da subconta Recursos Hídricos do Fundo já comprometidos:

• 10 (dez) convênios	= R\$ 1.520.000,00
• 05 (cinco) Termos de Parcerias	= R\$ 1.250.000,00
• 03 (três) contratações/licitações	= R\$ 2.200.000,00
TOTAL	= R\$ 4.970.000,00



3.2. PROJETOS RECEBIDOS / TERMOS DE REFERÊNCIAS – TDR's APRESENTADOS (2012/2013)

Serão considerados no computo das propostas apresentadas ao FUNDÁGUA, os projetos, planos de trabalho e termos de referências visando à contratação de serviços e/ou aquisição de bens ou formalização de convênios, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho Gestor.

- Em Julho de 2012, foi apresentado **01 (um) Termo de Referência** para contratação do serviço de enquadramento dos corpos d'água em classes de uso e conservação e o respectivo Plano de Recursos Hídricos para a região Hidrográfica do Rio Novo, tendo sido deliberado pelo Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos em 03/07/2012 através da Deliberação n.º 005/2012 e posteriormente transformado no processo administrativo n.º 59410922 visando dar andamento no processo licitatório de contratação. O processo administrativo foi analisado pela PGE e retornou à SEAMA em outubro de 2013, para ajustes finais. Será licitado em 2014 com aporte de recurso de no máximo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) provenientes do orçamento de 2012;
- Em agosto, foi apresentado **01 (um) Projeto de Implantação de Núcleo de Geoprocessamento (NUGEO) pelo Ministério Público do ES**, visando captar recursos para implantação via FUNDÁGUA, foi aberto o processo administrativo n.º 58999299 e enviado o projeto para análise técnica e posterior encaminhamento ao Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos e se preciso ao Conselho Consultivo da mesma subconta (CERH), para viabilizar a aprovação da proposta seria necessário à aprovação da linha de demanda espontânea pelo Conselho Consultivo para o biênio 2012/2013, no entanto o Conselho Consultivo aprovou a Demanda Espontânea apenas para 2014/2015, condicionando que as propostas nesta linha sejam aprovados primeiramente pelo(s) CBH(s) envolvido(s). Sendo assim foi enviado ofício ao Ministério público Estadual e o processo foi **arquivado**;



- **01 (um) Termo de Referência** para contratação do serviço de **Serviços de Hospedagem, Alimentação e Translado na Cidade de Cuiabá – MT objetivando a participação de representantes do segmento da Sociedade Civil nos CBH's do Estado no XIV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, a ser realizado de 05 a 09 de novembro/2012**, tendo sido deliberado pelo Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos em 03/07/2012 através da Deliberação n.º 007/2012 e posteriormente transformado no processo administrativo n.º 59269588 visando dar andamento no processo de contratação;
- Contratação de Estudo de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Estado no período de 2010-2013 e proposta de contratação de curso de capacitação em legislação e direito aplicado à Gestão de Recursos Hídricos. Quanto ao Estudo de Conjuntura a proposta foi aprovada desde que a contratação não superasse o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi aberto o processo administrativo nº 63090813 para abertura do procedimento licitatório visando contratar o referido Estudo, no entanto, **o processo foi arquivado (após deliberação do Conselho Gestor), pois o valor da coleta de preço estava muito acima do limite estabelecido pelo Conselho;**
- Contratação de curso de capacitação em legislação e direito aplicado à Gestão de Recursos Hídricos, após inclusão das sugestões enviadas pelos CBH's. A proposta foi aprovada desde que a contratação não superasse o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), após a deliberação do Conselho Gestor o TDR retornou à Diretoria de Recursos Hídricos do IEMA para ajustar e atender algumas condições estabelecidas pelo Conselho Gestor. Observa-se que a deliberação estipulou um prazo final para a contratação do curso que seria até 31/12/2013, como o TDR não retornou para a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, não poderá ser contratado antes de ser aprovado novamente pelo Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos do Fundo. **Caso o Conselho Gestor do próximo biênio mantenha o posicionamento do Conselho Gestor de 2012/2013, será aberto o processo de licitação, com o aporte máximo de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do orçamento de 2013;**



- Contratação de serviços de alimentação, transporte e hospedagem, visando o apoio a 10 (dez) representantes de CBH's para participarem do III Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental e Gestão das águas. O limite financeiro aprovado pelo Conselho Gestor para custear tais despesas foi no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Após solicitar a indicação dos representantes aos CBH's, das 10 (dez) vagas disponibilizadas apenas 05 (cinco) foram preenchidas, e a despesa realizada ficou no valor de R\$ 8.440,00. Os representantes que participaram foram os seguintes: Oscar Luiz Nunes da Silva e José Dalton Rezende M. Cardoso (CBH Rio Jucu); Marcos Oliveira e Élio de Castro Paulino (CBH Benevente); Maurício Vieira Gomes (CBH Rio Novo).
- Contratação de serviços de alimentação, transporte aéreo e hospedagem de 11 (onze) representantes dos CBH's do Estado para participarem do XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB. A proposta foi aprovada com o limite de recursos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Após abertura do processo licitatório nº 63832739, constatou-se a impossibilidade de realizar o certame, por falta de apresentação de propostas comerciais. Deste modo, o Presidente do Conselho Gestor, Sr. Robson Monteiro dos Santos junto com a Secretária de Estado da SEAMA optaram por atender os representantes por meio de concessão de diárias e o IEMA apoiou com a concessão das passagens aéreas. As alterações ocorridas foram apresentadas ao Conselho Gestor que ratificou a decisão “*ad referendum*” do Presidente do Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos. As despesas realizadas com recursos do FUNDÁGUA, após as alterações da proposta inicial foi de R\$ 13.424,40 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), ou seja, R\$ 1.220,40 (mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos) por participante. Os representantes que participaram foram os seguintes: José Dalton Rezende M. Cardoso (CBH Rio Jucu); Feliquex Bissa Meriquete e Elio de Castro Paulino (CBH Benevente); Octacílio Geraldo do Carmo Filho (CBH Rio Novo); Eleandro Reis Konoski (CBH Rio Itaunas); Gustavo Coelho Martins e Paulo Cesar da Silva Torres (CBH Rio Itapemirim); Roberto Dias Ribeiro (CBH Rio Santa Maria); Miguel Angelo de Oliveira Caram (CBH Rio São Mateus); Mario Camillo de Oliveira e Carlos Humberto Oliveira (CBH Litoral Centro Norte).



- Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Bacia do Rio Itaunas. Após deliberação do Conselho Gestor o TDR deveria ser encaminhado para a Secretária da SEAMA visando abertura do processo licitatório e encaminhamento à PGE. No entanto, como o processo referente ao Plano de Bacia do Rio Novo, retornou da Procuradoria solicitando algumas adequações, antes de enviar para a PGE foi solicitado a GRH/IEMA que analise se as adequações pertinentes ao processo do Rio Novo são válidas ao TDR do Rio Itaunas, pois assim sendo, deveríamos ajustar antes de encaminhar à PGE. Será realizado a licitação em 2014 com aporte de recurso de no máximo R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) provenientes do orçamento de 2013;
- Seleção de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - **OSCIP**, por meio de concurso de projetos, que atuará no desenvolvimento e execução de atividades que visem apoiar o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas existentes no estado do Espírito Santo, sendo que a área de abrangência deste TDR são os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Jucu, Benevente, Rio Novo, Itapemirim e Itaúnas, deverá ser realizado em 2014 um chamamento público para cada CBH com o limite de recurso financeiro, para cada CBH, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para projeto de 02 (dois) anos.



3.3. PROJETOS / CONVÊNIOS / CONTRATOS EFETIVAMENTE EM EXECUÇÃO OU EXECUTADOS

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira objetivando a aplicação dos recursos do FUNDÁGUA na modalidade de Pagamento por Serviços Ambientais e Financiamentos

Proponente/Concedente: Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES

Município de atuação: Área de atuação do Programa Produtores de Água em relação ao PSA e todo o Estado em relação à linha de financiamento.

Processo n.º: 43453341

Convênio n.º: 001/2008

Bacia Hidrográfica: Rio Benevente, Guandu e São José

Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 1.817.000,00

Período de execução: Início dez/08 - Término: dez/13

Projeto de recuperação de mananciais em comunidades rurais do município de Iconha, com implantação do Projeto “Plantando Árvores e Colhendo Água e Vida”

Proponente: Prefeitura Municipal de Iconha

Município de atuação: Iconha

Processo n.º: 49590880

Convênio n.º: 001/2010

Bacia Hidrográfica: Rio Novo

Forma de aprovação: Edital 001/09 – Processo n.º 47616733

Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 93.027,99

Valor de Contrapartida: R\$ 4.896,21

Valor Total do Projeto: R\$ 97.924,20

Período de execução: Início dez/10 / Término: dez/13

Conforme acompanhamento técnico o convênio foi devidamente executado, prestação de contas em conformidade.



Projeto de revitalização de nascentes em propriedades da sub-bacia hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce.

Proponente: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã
Município de atuação: São Roque do Canaã
Processo n.º: 49592157
Convênio n.º: 002/2010
Bacia Hidrográfica: Rio Santa Maria do Doce
Forma de aprovação: Edital 001/09 – Processo n.º 47616733
Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 95.825,00
Valor de Contrapartida: R\$ 37.020,00
Valor Total do Projeto: R\$ 132.845,00
Período de execução: Início dez/10 / Término: dez/13

Conforme acompanhamento técnico o convênio NÃO foi executado. JÁ DEVOLVEU O VALOR REPASSADO E AGORA FALTA A DEVOLUÇÃO DOS JUROS E ATUALIZAÇÕES.

Projeto de recuperação dos ecossistemas naturais associados às nascentes, contribuindo para a manutenção dos recursos hídricos da microbacia do córrego Santa Rosa do Rio Guandu, promovendo a consciência do público para o uso racional e manutenção dos seus mananciais.

Proponente: Instituto Terra
Município de atuação: Baixo Guandu
Processo n.º: 49592165
Convênio n.º: 003/2010
Bacia Hidrográfica: Rio Guandu
Forma de aprovação: Edital 001/09 – Processo n.º 47616733
Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 99.716,07
Valor de Contrapartida: R\$ 45.550,00
Valor Total do Projeto: R\$ 145.266,07
Período de execução: Início dez/10 / Término: 31/03/2014

Conforme acompanhamento técnico o convênio foi devidamente executado,
Prestação de contas elaborada, solicitado devolução de saldo remanescente para encerramento da Prestação de Contas.



CONVÊNIOS/CONTRATOS REALIZADOS ENTRE 2012/2013

- **Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Translado na Cidade de Cuiabá – MT objetivando a participação de representantes do segmento da Sociedade Civil nos CBH's do Estado no XIV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, realizado em novembro/2012.**

Contratante: SEAMA/FUNDÁGUA

Processo n.º: 59269588

Forma de aprovação: Deliberação Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do FUNDÁGUA n.º 007/2012

Valor previsto para contratação pelo Fundo: R\$ 7.990,00

Período de execução: novembro/2012

Valor efetivo da contratação: R\$ 7.445,00

- **Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Translado na Cidade de Ouro Preto/MG objetivando a participação de representantes dos CBH's do Estado no III Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental e Gestão das águas, realizado em setembro/2013.**

Contratante: SEAMA/FUNDÁGUA

Processo n.º: 63409178 / 63409011

Valor previsto para contratação pelo Fundo: R\$ 16.000,00

Período de execução: setembro/2013

Valor efetivo da contratação: R\$ 8.440,00

- **Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Translado na Cidade de Porto Alegre/RS objetivando a participação de representantes dos CBH's do Estado no XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, a ser realizado em outubro/2013.**

Contratante: SEAMA/FUNDÁGUA

Processo n.º: 63832739

Valor previsto para contratação pelo Fundo: R\$ 22.000,00

Período de execução: outubro/2013

Valor efetivo da contratação: R\$ 13.424,40



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- **Projeto de recuperação dos ecossistemas naturais associados às nascentes, contribuindo para a manutenção dos recursos hídricos da microbacia do córrego Santa Rosa do Rio Guandu, promovendo a consciência do público para o uso racional e manutenção dos seus mananciais.**

Proponente: Instituto Portas Abertas

Área de atuação: CBH Litoral Centro norte

Processo n.º: 56289782

Convênio n.º: 001/2013

Forma de aprovação: Edital 001/2011

Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 160.000,00 (repassado R\$ 110.000 em out/2013)

Valor de Contrapartida: R\$ 77.600,00

Valor Total do Projeto: R\$ 237.600,00

Período de execução: Início 03/10/2013 / Término: 30/09/2015

- **Projeto de construção de 5028 caixas secas e recuperação de 50 nascentes.**

Proponente: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Processo n.º: 56290004

Convênio SIGA n.º: 001/2013

Forma de aprovação: Edital 001/2011

Valor de repasse pelo Fundo: R\$ 149.938,89

Valor de Contrapartida: R\$ 54.531,53

Valor Total do Projeto: R\$ 204.470,42

Período de execução: Início 13/12/2013 / Término: 30/11/2014



4. SITUAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONVÊNIOS PROVENIENTES DO EDITAL GERAL FUNDAGUA/SEAMA Nº 001/2011 E DA RESOLUÇÃO 002/2012 DO CONSELHO GESTOR.

- ❖ Proponente: Instituto Portas Abertas – ETG – Escritório Técnico e Gerencial do CBH Rio Santa Maria da Vitória – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDÁGUA) R\$ 160.000,00 – Período 02 anos – Processo Administrativo: 58369791 – SITUAÇÃO: Encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE a minuta do convênio para análise e parecer;

- ❖ Proponente: INCAPER – Elaboração de diagnóstico ecotoxicológico de bacias hidrográficas e despejos industriais para elaboração de critérios de lançamento de efluentes líquidos: um instrumento para a gestão integrada de recursos hídricos no ES – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDÁGUA) R\$540.000,00 – Período 02 anos – Processo Administrativo: 58368434 – SITUAÇÃO: O proponente precisa realizar o cadastro no Sistema Intergrado de Gestão Administrativo – SIGA, junto a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER (proponente já foi informado e a tramitação do processo está suspensa);

- ❖ Proponente: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã – Projeto de adequação de 54 KM de estrada de Terra com a construção de 4000 caixas secas – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDÁGUA) R\$ 140.000,00 – Período: 01 ano – Processo Administrativo: 56289910 – SITUAÇÃO: Encaminhado à Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT para análise da minuta do convênio;

- ❖ Proponente: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - Elaboração de cadastro complementar de usuários de água para subsidiar os instrumentos de gestão dos Recursos Hídricos (outorga coletiva e tacs) – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDAGUA) R\$ 95.000,00 – Período: 01 ano e 6 meses – Processo Administrativo: 56290314 – SITUAÇÃO: Encaminhado à Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT para análise da minuta do convênio;



- ❖ Proponente: Consórcio do Rio Guandu - Mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDÁGUA) R\$ 148.000,00 – Período: 3 anos – Processo Administrativo: 56289960 – SITUAÇÃO: Aguardando ajustes por parte do setor de orçamento para realização de dotação, encaminhamento para empenho e posterior assinatura do convênio;
- ❖ Proponente: Consórcio do Rio Guandu - Divulgar e ampliar a visibilidade do CBH do Rio Guandu, visando fortalecer a sua importância no SIGERH, por meio de eventos e materiais didáticos – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDÁGUA) R\$ 152.000,00 – Período: 2 anos – Processo Administrativo: 56289758 – SITUAÇÃO: Aguardando ajustes por parte do setor de orçamento para realização de dotação, encaminhamento para empenho e posterior assinatura do convênio;
- ❖ Proponente: IFES – Vitória/ES - Avaliação da qualidade da água dos 22 principais mananciais superficiais integrantes dos sistemas de abastecimento operados pela CESAN – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDÁGUA) R\$ 80.000,00 – Período: 2 anos – Processo Administrativo: 56290144 – SITUAÇÃO: Aguardando retorno das vias do convênio assinado pelo CONVENIENTE para publicar o resumo e entrar em execução;
- ❖ Proponente: Instituto Portas Abertas – ETG – Escritório Técnico e Gerencial do CBH Litoral Centro Norte – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDÁGUA) R\$ 160.000,00 – Período: 2 anos – Processo Administrativo: 56289782 – **SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO (foi repassado em out/2013 o valor de R\$ 110.000,00);**
- ❖ Proponente: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Construção de 5028 caixas secas e recuperação de 50 nascentes – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDÁGUA) R\$ 149.938,89 – Período: 01 ano – Processo Administrativo: 56290004 – **SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO;**
- ❖ Proponente: Instituto Portas Abertas – ETG – Escritório Técnico e Gerencial do CBH Rio São Mateus – Valor a ser repassado pelo CONCEDENTE (FUNDÁGUA) R\$ 100.000,00 – Período: 01 ano – Processo Administrativo: 61769924 – SITUAÇÃO: Aguardando apresentação de documentos por parte do proponente.



5. SITUAÇÃO DE DEMAIS PROPOSTAS APRESENTADAS E APROVADAS PELO CONSELHO GESTOR QUE ESTÃO EM FASES DE TRAMITAÇÃO.

- ✓ Em relação à minuta do edital e do termo de referência referente ao chamamento público para seleção de entidade que realizará o **apoio às secretarias executivas dos CBH's dos rios Novo, Jucu, Itaúnas, Itapemirim e Benevente**, a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA enviou o **OFÍCIO/FUNDÁGUA/Nº 047/2013** à Diretoria de Recursos Hídricos do IEMA solicitando o envio dos documentos, preferencialmente, até o dia 31/01/2014 para que possamos encaminhar para análise e manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE.
- ✓ Em relação à **realização de análise de viabilidade econômica objetivando demonstrar a melhor forma de ofertar o curso de capacitação em legislação e direito aplicado à gestão de recursos hídricos e EDITAL**, a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA enviou o **OFÍCIO/FUNDÁGUA/Nº 048/2013** à Diretoria de Recursos Hídricos do IEMA solicitando o a realização da referida análise e o encaminhamento do TDR revisado, preferencialmente, até o dia 31/01/2014 para que possamos encaminhar para análise do Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do FUNDÁGUA (do biênio 2014/2015).
- ✓ Em relação aos encaminhamentos para realização dos procedimentos necessários para contratação de serviços especializados para **elaboração dos Planos de Bacia do Rio Novo e do Rio Itaunas**, a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA enviou o **OFÍCIO/FUNDÁGUA/Nº 049/2013** à Diretoria de Recursos Hídricos do IEMA solicitando o retorno do processo administrativo nº 59410922 (Edital do Plano de Bacia do Rio Novo) e o Termo de Referência do Plano de Bacia do Rio Itaunas, preferencialmente, até o dia 31/12/2013 para que possamos encaminhar para análise e manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE.
- ✓ Em relação às **prestações de contas dos membros dos CBH's que participaram dos eventos realizados em Ouro Preto/MG e Porto Alegre/RS**, a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA enviou aos CBH's/FCCBH os **OFÍCIOS/FUNDÁGUA/Nº 038 ao 046/2013**, solicitando as atas das reuniões, nas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

quais os representantes realizaram os repasses sobre os eventos para seus respectivos CBH's e/ou para o FCCBH.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE 2012/2013.

Com a reformulação do FUNDÁGUA pela Lei Estadual n.º 9.866/2012 os recursos financeiros do Fundo foram divididos nas subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal.

Em 2012, de julho a dezembro, ou seja, após a reformulação do Fundo e a divisão em subcontas, a entrada de recursos na subconta RECURSOS HÍDRICOS atingiu o montante de R\$ 1.878.031,90 que acumulado com os recursos anteriores migrados para esta subconta em julho/2012 no valor de R\$ 11.265.886,89, encerrou o exercício financeiro com entradas no valor de R\$ 13.143.918,79 e saídas no valor de R\$ 7.445,00 encerrando 2012 com o saldo de R\$ 13.136.473,79 (treze milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

Recursos financeiros da subconta Recursos Hídricos do FUNDÁGUA	
Exercício Financeiro de 2012	
Recursos advindos da reformulação do Fundo (em jul/2012).	R\$ 11.265.886,89
Entrada de recursos (jul/12 a dez/12) – 0,5% royalties de petróleo e gás natural.	R\$ 670.853,94
Entrada de recursos (jul/12 a dez/12) – 100% comp. financ. recursos hídricos.	R\$ 734.040,62
Entrada de recursos (jul/12 a dez/12) – rendimentos de aplicação.	R\$ 473.137,34
TOTAL ENTRATA (2012)	R\$ 13.143.918,79
Saída de recursos em 2012	R\$ 7.445,00
Saldo financeiro em 31.12.2012	R\$ 13.136.473,79

Em 2013, a subconta Recursos Hídricos recebeu o aporte financeiro no valor de R\$ 5.739.522,73 e apresentou saída de recursos no valor de R\$ 238.700,79, encerrando com um saldo de R\$ 18.637.295,73.



Recursos financeiros da subconta Recursos Hídricos do FUNDÁGUA	
Exercício Financeiro de 2013	
Saldo em 31.12.2012.	R\$ 13.136.473,79 (1)
Entrada de recursos (jan/13 a dez/13) – 0,5% royalties de petróleo e gás natural.	R\$ 2.378.485,68 (2)
Entrada de recursos (jan/13 a dez/13) – 100% comp. financ. recursos hídricos.	R\$ 2.119.301,88 (3)
Entrada de recursos (jan/13 a dez/13) – rendimentos de aplicação.	R\$ 1.241.735,17 (4)
TOTAL ENTRATA (2013)	R\$ 5.739.522,73 (2+3+4)
Saída de recursos em 2013	R\$ 238.700,79
Saldo financeiro em 31.12.2013	R\$ 18.637.295,73

A previsão orçamentária para a subconta Recursos Hídricos do FUNDÁGUA, para o ano de 2014, conforme Lei nº 9.979/2013 é a seguinte:

PREVISÃO DE RECEITA - ORÇAMENTO 2014 ¹	
0,5% royalties de petróleo e gás natural ²	R\$ 1.500.000,00
100% comp. financ. recursos hídricos.	R\$ 2.000.000,00
Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 700.000,00
TOTAL	R\$ 4.200.000,00

¹ Dados informados pelo GPO, antes da aprovação da LOA/2014.

² Recursos que serão aplicados no Plano Aplicação da AGERH, conforme prevê a Lei Estadual nº 10.143/2013.



7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 4.320/1964** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 8.960/2008** – Cria o Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FUNDÁGUA (revogada pela Lei Estadual n.º 9.866/2012);

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.111/2009** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2009;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.400/2010** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.624/2011** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.782/2012** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012;

ESPIRITO SANTO. **Decreto n.º 2.167-R/2008** – Regulamenta o FUNDÁGUA (revogado pela Lei Estadual n.º 9.866/2012);

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.864/2012** – Reformula o Pagamento por Serviços Ambientais no Estado do Espírito Santo;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.866/2012** – Reformula o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais – FUNDÁGUA;

ESPIRITO SANTO. **LEI n.º 9.979/2013** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2013;

Outras informações estão disponíveis no “link” do FUNDÁGUA no “site”

www.meioambiente.es.gov.br

REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA

Sebastião Elias Campos Júnior

23 de dezembro de 2013

Atualizado em 06/01/2013



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos